

RESOLUÇÃO n. 01/2024, de 10 de maio de 2024.

A PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL CORONEL SAPUCAIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, Matrícula/CPF n. 112987022/XXX.744.859-XX, cargo/ocupação Agente de Merenda como fiscal de contrato e ANDREIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Matrícula/CPF n. 482985021/XXX.422.431-XX, cargo/ocupação Agente de Merenda, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Coronel Sapucaia, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29. 018.171-2024	01/2024	C. GRAZIELI SOARES
29.018.171-2024	02/2024	KRAIEVSKI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MAT. CONSTR. LTDA
29.018.171-2024	03/2024	PANIFICADORA E CASA DE CARNE REAL EIRELI

Coronel Sapucaia/MS, 10 de maio de 2024.

TEREZINHA SARMENTO NUNES

Presidente da UEx da Escola Estadual Coronel Sapucaia